



**EMENDA MODIFICATIVA / ADITIVA 003/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 81/2023 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARATY PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**

1. Modifica o ANEXO X - SUBVENÇÕES SOCIAIS, para **acrescentar** as associações:

**Associação Quintais** - no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Associação Liberdade de Surfar** - no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

2. Modifica o ANEXO X - SUBVENÇÕES SOCIAIS, para **alterar** o valor atribuído à associação:

**Silo Cultural** - no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

As verbas ora atribuídas às Associações: Quintais, Liberdade de Surfar e Silo cultural, serão redistribuídas da dotação da Secretaria Executiva de Governo - 20100 - dotação atribuída ao código 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA, subcódigo 078.092 - ROYALTIES EXCEDENTES, dotação que passa a vigorar com o valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Sala das Sessões, dia 29 de novembro de 2023.

**Flora Maria Salles França Pinto**

**Professora Flora - PT**

**Vereadora – Autora**

**JUSTIFICATIVA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



A presente emenda se faz necessária para corrigir uma deficiência na distribuição das subvenções sociais prevista para o ano de 2024.

Ao acrescentar a Associação Quintais e a Associação Liberdade de Surfar ao quadro de instituições subvencionadas, objetivamos promover o retorno dessas instituições, uma vez que, as mesmas faziam parte do referido quadro e deixaram de ser incluídas para o orçamento de 2024 em razão da confecção do presente PL por parte do executivo ter ocorrido antes das mesmas enviarem seus planos de trabalho.

Ocorre que as referidas associações apresentaram seus devidos planos com êxito e merecem retornar ao quadro de instituições subvencionadas, de forma que o próprio Poder Executivo chancelou a reinclusão das mesmas.

Com relação à instituição Silo Cultural, estamos promovendo um pequeno acréscimo para o ano de 2024, uma vez que foi apresentado um ótimo plano de trabalho que necessita desse valor adicional para ser colocado em prática.

Assim, conto com o votos dos nobres colegas para aprovar a presente emenda.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 33003900320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em **04/12/2023 10:46**

Checksum: **B982122C333DAFF7B004C6F70093A34D65C0F5D42B4AC03749F4C4B2EB864201**